EMENDA MODIFICATIVA

Modificação ao Anexo I do Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre O Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026-2029, alterando a descrição da meta "CONSTRUIR 5 PRAÇAS, DISTRIBUÍDAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE" do Código 1251, Programa 156 – Natal Desenvolvida e Inovadora, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 403/2025, a seguinte Emenda Aditiva ao Plano Plurianual de Natal – PPA, quadriênio 2026-2029.

Art. 1º - **MODIFICAR** A DESCRIÇÃO DA META do Código 1251 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, do **Programa 156 – Natal Desenvolvida e Inovadora**, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 403/2025, passando a ter a seguinte nova redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 1251
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
Tipo: PROJETO
Título: CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ODS(s) Vinculado(s): 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
15 - VIDA TERRESTRE
Programa: 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto: PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E/OU RESTAURADOS
Objetivo: PROPORCIONAR LAZER E BEM-ESTAR EM AMBIENTES SAUDÁVEIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POSSIBILITANDO A INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE VIVÊNCIA.
Abrangência: MUNICÍPIO
Origem: SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

NOVA REDAÇÃO DE META

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
--- **(NR)** CONSTRUIR 5 PRAÇAS, DISTRIBUÍDAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, **SENDO 02 NA REGIÃO NORTE DE NATAL.** ---	**UNIDADE**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como objetivo ajustar a redação da meta prevista no Código 1251, Programa 156 – Natal Desenvolvida e Inovadora, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), com a finalidade de garantir maior equidade na distribuição dos investimentos públicos destinados à construção de praças na cidade de Natal.

Ao especificar que, das cinco praças previstas, duas deverão ser construídas na Região Norte da cidade, busca-se corrigir desigualdades históricas de infraestrutura urbana entre as diferentes regiões administrativas. A Região Norte, que concentra um significativo contingente populacional, apresenta ainda um déficit considerável de áreas públicas de lazer, convivência e prática de atividades físicas.

Praças bem planejadas e distribuídas contribuem diretamente para a qualidade de vida da população, fortalecem o tecido social e promovem saúde, bem-estar e segurança comunitária, além de incentivar o uso saudável dos espaços urbanos.

Dessa forma, a emenda visa assegurar que o investimento contemple, de forma mais justa e equilibrada, as necessidades das comunidades que mais carecem desses equipamentos públicos, especialmente na Região Norte, historicamente menos beneficiada por obras estruturantes no município.

Solicitamos, portanto, o acolhimento desta emenda, por entendermos que ela contribui para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e equilibrada territorialmente.

Palácio Padre Miguelino, 07 de julho de 2025.

Respeitosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador de Natal

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020